



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016260/2016-13, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1120603, correspondente ao quinquênio de 30.05.1991 a 28.05.1996, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída no período de **22.06.2016 a 21.07.2016**.


**JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL